

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

RONALD DE SOUZA SAAR
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5127 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria, extingue e fixa o quantitativo de cargos no Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município da Administração Direta e determina o quantitativo de vagas para a realização de Concurso Público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a Lei nº 4.613 de 15 de agosto de 2019, criando e extinguindo cargos no Quadro Geral de Pessoal Permanente – Regime Estatutário do Município de Três Rios conforme abaixo:

§1º - Fica extinto o cargo de TÉCNICO EM RETRANSMISSÃO DE TV, do Quadro Geral Permanente – Regime Estatutário do Município de Três Rios.

§2º - Fica em extinção o cargo de CALCETEIRO constante do Anexo V do Quadro Geral de Pessoal Permanente – Regime Estatutário do Município de Três Rios, sendo extintos na medida da vacância, conforme QUADRO EM EXTINÇÃO, Anexo IV da presente Lei.

§3º - Aos ocupantes dos Cargos do "Quadro de Pessoal em Extinção", ficam garantidas as aplicações aos seus vencimentos, dos mesmos índices de reajustes gerais de salários aplicados aos demais servidores do Município.

Art. 2º - Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 4.312/2016, quanto ao requisito para provimento do cargo de Guarda Municipal a necessidade de comprovação de idoneidade moral do candidato, através de investigação social e apresentação de certidões expedidas pelos Poderes Judiciário, Federal, Estadual e Distrital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 3º - Fica criado no Quadro Geral de Pessoal Permanente – Regime Estatutário do Município de Três Rios o cargo de PEDAGOGO, com carga horária de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, integrando o Grupo Ocupacional – Nível Superior, Nível de Vencimento NS (I, II, III), que será preenchido na forma prevista pela Legislação que rege o ingresso de pessoal no Órgão Público.

§1º - Para fins da ocupação do cargo de PEDAGOGO será exigido, o Ensino Superior, com a apresentação de certificado comprovando formação específica na área.

§2º - O PEDAGOGO terá como atribuições:

- a) – Acolher, ofertar informações e realizar encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- b) Planejar o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias e Indivíduos), PAEFI (Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e outros serviços;
- c) Mediar grupos de famílias do PAIF, PAEFI, SCFV (Medida Sócioeducativa), entre outros serviços;
- d) Dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo SCFV desenvolvidos no CRAS ou rede conveniada;
- e) Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolver projetos que visam prevenir aumento das situações de risco;
- f) Realizar encaminhamento para a rede socioassistencial, com acompanhamento;
- g) Realizar encaminhamento para a rede setorial;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

h) Participar do planejamento das ações dos Serviços, Programas e Projetos, juntamente com os demais membros da equipe de referência/técnica do CRAS, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ou unidade de acolhimento infanto-juvenil;

i) Realizar palestra para divulgação dos serviços;

j) Colaborar na elaboração de material gráfico e didático;

k) Promover capacitação continuada com os demais da equipe de referência/equipe técnica;

l) Outras atividades afins com os demais membros da equipe de referência/equipe técnica.

Art. 4º - Ficam criados 30 (trinta) novas vagas, a serem preenchidas através de Concurso Público, para os cargos pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal Permanente – Regime Estatutário da Administração Direta do Município de Três Rios, conforme Anexo I.

Art. 5º - Os anexos I, II, III e IV, integram a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei passa a vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

ANEXO I

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	DESOCUPADAS (DEMISSÃO/APOSENTADORIA E MORTE)	EXISTENTES NO QGPP	NOVAS VAGAS
ADVOGADO		0	3	1
ARQUITETO		0	1	2
ASSISTENTE SOCIAL		14	49	0
AUDITOR DO CONTROLE INTERNO		0	2	1
CIRURGIÃO DENTISTA	GENERALISTA	5	29	0
EDUCADOR FÍSICO		2	17	1
ENFERMEIRO		11	55	0
ENFERMEIRO	GENERALISTA	8	47	0
ENGENHEIRO	CIVIL	1	3	0
FISIOTERAPEUTA		6	39	0
FONOAUDIÓLOGO		3	11	0
NUTRICIONISTA		7	19	0
ORIENTADOR PEDAGÓGICO		20	40	0
PROCURADOR		1	10	0
PROFESSOR DOCENTE II	ARTES	6	13	0
PROFESSOR DOCENTE II	CIÊNCIAS	14	30	0
PROFESSOR DOCENTE II	GEOGRAFIA	12	24	0
PROFESSOR DOCENTE II	HISTÓRIA	12	29	0
PROFESSOR DOCENTE II	INGLÊS	13	33	0
PROFESSOR DOCENTE II	MATEMÁTICA	5	55	0
PROFESSOR DOCENTE II	PORTUGUÊS	26	60	0
PROFESSOR DOCENTE II	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	35	0
PSICÓLOGO		13	47	0
PSICÓLOGO	PSICOPEDAGOGO	3	4	0
SUPERVISOR EDUCACIONAL		2	11	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL		2	2	0
TESOUREIRO		3	4	0
PEDAGOGO		0	0	2
TOTAL				7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

ANEXO I

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO	DESOCUPADAS (DEMISSÃO/APOSENTADORIA E MORTE)	EXISTENTES NO QGPP	NOVAS VAGAS
CUIDADOR DE IDOSOS		1	4	4
CUIDADOR SOCIAL		3	17	2
GUARDA MUNICIPAL		52	183	0
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		66	178	0
MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	8	20	0
MOTORISTA D		2	20	3
OFICINEIRA		1	9	4
OFICIAL ADMINISTRATIVO		36	160	0
OFICIAL ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO		0	2	1
ORIENTADOR DE DISCIPLINA		3	22	7
PROFESSOR DOCENTE I		176	652	0
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		0	4	2
SECRETÁRIO ESCOLAR		11	39	0
SUB-TOTAL				23

ANEXO I

CARGO FUNDAMENTAL COMPLETO	DESOCUPADAS (DEMISSÃO/APOSENTADORIA E MORTE)	EXISTENTES NO QGPP	NOVAS VAGAS
COZINHEIRO	43	186	0
SUB-TOTAL			0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

ANEXO II

Total de vagas para o concurso da Administração Direta – Regime Estatutário		
I- NIVEL SUPERIOR		
CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
ADVOGADO		1
ARQUITETO		2
ASSISTENTE SOCIAL		5
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO		1
CIRURGIÃO DENTISTA	GENERALISTA	3
EDUCADOR FÍSICO		3
ENFERMEIRO		5
ENFERMEIRO	GENERALISTA	5
ENGENHEIRO	CIVIL	1
FISIOTERAPEUTA		2
FONOAUDIÓLOGO		3
NUTRICIONISTA		2
ORIENTADOR PEDAGÓGICO		2
PROCURADOR		1
PROFESSOR DOCENTE II - ARTES		2
PROFESSOR DOCENTE II - CIÊNCIAS		3
PROFESSOR DOCENTE II - GEOGRAFIA		3
PROFESSOR DOCENTE II- HISTÓRIA		3
PROFESSOR DOCENTE II- INGLÊS		5
PROFESSOR DOCENTE II - MATEMÁTICA		5
PROFESSOR DOCENTE II - PORTUGUÊS		5
PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		5
PSICÓLOGO		5
PSICÓLOGO	PSICOPEDAGOGO	2
SUPERVISOR EDUCACIONAL		2
TERAPEUTA OCUPACIONAL		2
TESOUREIRO		1
PEDAGOGO		2
TOTAL		81



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

ANEXO II		
Total de vagas para o concurso da Administração Direta – Regime Estatutário		
II- NÍVEL MÉDIO		
CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
CUIDADOR DE IDOSOS		5
CUIDADOR SOCIAL		5
GUARDA MUNICIPAL		5
MONITOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL		30
MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	3
MOTORISTA	CATEGORIA D	2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CATEGORIA D PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	3
OFICINEIRA		5
OFICIAL ADMINISTRATIVO		5
OFICIAL ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO		1
ORIENTADOR DE DISCIPLINA		10
PROFESSOR DOCENTE I		20
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		2
SECRETÁRIO ESCOLAR		5
TOTAL		101
III- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
COZINHEIRO		15
TOTAL		15
TOTAL GERAL (I, II, III)		197



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS ANEXO III QUADRO GERAL PESSOAL PERMANENTE REGIME ESTATUTÁRIO		
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
ADVOGADO		04
ARQUITETO		03
ARQUIVISTA		01
ASSISTENTE SOCIAL		49
AUDITOR DO CONTROLE INTERNO		03
BIBLIOTECÁRIO		04
BIBLIOTECÁRIO		01
BIÓLOGO		01
CIRURGIÃO DENTISTA	ESPECIALISTA	10
CIRURGIÃO DENTISTA	TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	03
CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTOPEDIATRA	04
CIRURGIÃO DENTISTA	ORTODONTISTA	01
CIRURGIÃO DENTISTA	PACIENTES ESPECIAIS	01
CIRURGIÃO DENTISTA	PERIODONTISTA	06
CIRURGIÃO DENTISTA	ENDODONTISTA	02
CIRURGIÃO DENTISTA	PROTESISTA	02
CIRURGIÃO DENTISTA	GENERALISTA	29
CONTADOR		01
EDUCADOR FÍSICO		18
ENFERMEIRO	ESPECIALISTA	55
ENFERMEIRO	GENERALISTA	47
ENGENHEIRO	CIVIL	03
ENGENHEIRO	ELETRICISTA	01
ENGENHEIRO	SANITARISTA	01
ENGENHEIRO	SEGURANÇA DO TRABALHO	01
FARMACÊUTICO		09
BIOQUÍMICO		05
FISCAL MUNICIPAL		33
FISIOTERAPEUTA		33
FONOAUDIÓLOGO		11
GESTOR AMBIENTAL		02
GESTOR PÚBLICO		02
HISTORIADOR		01
MEDICO	ANGIOLOGISTA	03
MÉDICO	CARDIOLOGISTA	05
MÉDICO	CLÍNICA GERAL	15
MÉDICO	CIRURGIÃO	02
MÉDICO	ENDOCRINOLOGISTA	03
MÉDICO	DERMATOLOGIA	04
MÉDICO	GERIATRIA	03
MÉDICO	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	08
MÉDICO	NEUROLOGISTA	03
MÉDICO	ORTOPEDIA	03



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS ANEXO III QUADRO GERAL PESSOAL PERMANENTE REGIME ESTATUTÁRIO		
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
MÉDICO	OTORRINOLARINGOLOGISTA	02
MÉDICO	PEDIATRA	25
MÉDICO	PSIQUIATRA	07
MÉDICO	UROLOGISTA	02
MÉDICO	VETERINÁRIO	01
MÉDICO	PLANTONISTA	14
MÉDICO	ENDOSCOPISTA	02
MÉDICO	GASTROENTEROLOGISTA	01
MÉDICO	MASTOLOGISTA	02
MÉDICO	OFTALMOLOGISTA	02
MÉDICO	PNEUMOLOGISTA	02
MÉDICO	REUMATOLOGISTA	02
MÉDICO	RADIOLOGISTA	01
MÉDICO	MEDICO DO TRABALHO	01
MÉDICO	ULTRASSONOGRAFISTA	03
MÉDICO	UPA	24
MÉDICO	AUDITOR DO SUS	02
MÉDICO	GENERALISTA	30
MÉDICO	HEMOTERAPEUTA	01
MÉDICO	PROCTOLOGISTA	01
MÉDICO	REGULADOR	08
MÉDICO	HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO	INTERVENCIONISTA	10
MÉDICO	INFECTOLOGISTA	01
MUSEÓLOGO		01
NUTRICIONISTA		19
PSICÓLOGO		47
PSICÓLOGO – EDUC.	PSICOPEDAGOGO	04
PROCURADOR	ADVOGADO/PROCURADORIA	10
PROFESSOR II	ARTES	13
PROFESSOR II	CIÊNCIAS	30
PROFESSOR II	SOCIOLOGIA	01
PROFESSOR II	FILOSOFIA	01
PROFESSOR II	FÍSICA	01
PROFESSOR II	EDUCAÇÃO FÍSICA	35
PROFESSOR II	CIÊNCIAS	30
PROFESSOR II	QUÍMICA	03
PROFESSOR II	GEOGRAFIA	24
PROFESSOR II	MATEMÁTICA	55
PROFESSOR II	HISTÓRIA	29
PROFESSOR II	INGLÊS	33



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS ANEXO III QUADRO GERAL PESSOAL PERMANENTE REGIME ESTATUTÁRIO		
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
PROFESSOR II	ESPAÑHOL	02
PROFESSOR II	PORTUGUÊS	60
PEDAGOGO		02
SUPERVISOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR EDUCACIONAL	11
QUÍMICO		01
ORIENTADOR PEDAGÓGICO		40
TESOUREIRO		04
TERAPEUTA OCUPACIONAL		02
TURISMÓLOGO		01
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		19
CARGO DE NÍVEL MÉDIO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
ANIMADOR CULTURAL		04
AUXILIAR DE REGULAÇÃO		09
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		40
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		05
CUIDADOR DE IDOSOS		08
CUIDADOR SOCIAL		19
DESENHISTA		01
EDUCADOR SOCIAL		12
GUARDA MUNICIPAL		183
GUIA TURÍSTICO		01
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	PARA CEGOS	01
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	PARA DEFICIENTES MÚLTIPLOS	01
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	PARA SURDOS	01
INSTRUTOR DE BRAILE		01
INTERPRETE DE LIBRAS		03
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		178
MOTORISTA D	TRANSPORTE ESCOLAR	20
MOTORISTA D	DEMAIS SECRETARIAS	23
MOTORISTA	AMBULÂNCIA	47
OFICINEIRO		13
OFICIAL ADMINISTRATIVO		160
OFICIAL ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO		03
ORIENTADOR DE DISCIPLINA		29
PROFESSOR I		652
RÁDIO OPERADOR		05
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		07
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		05
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SOCIAL		27
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO		37



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS ANEXO III QUADRO GERAL PESSOAL PERMANENTE REGIME ESTATUTÁRIO		
CARGO DE NÍVEL MÉDIO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		94
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GENERALISTA	41
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		06
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		11
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		01
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA		01
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA		03
TELEFONISTA		05
SECRETÁRIO ESCOLAR		39
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
AUXILIAR DE CUIDADOR		06
AJUDANTE DE COZINHA		14
COZINHEIRO		186
MAQUEIRO		06
CARGO ALFABETIZADO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
COVEIRO		09



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS ANEXO IV QUADRO EM EXTINÇÃO - REGIME ESTATUTÁRIO		
CARGO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		62
AUXILIAR EM ENFERMAGEM		15
SERVENTE DE OBRAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03
CALCETEIRO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
CARPINTEIRO		04
ELETRICISTA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS		06
PEDREIRO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09
PINTOR	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09
RASTELEIRO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01
SOLDADOR	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5128 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

***Autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), além do autorizado no art. 15 da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 5.038/2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO N° 7.079 DE 1° DE AGOSTO DE 2023.

**Suplementa e anula dotações em R\$
40.408.310,13 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 5.038 de 29 de Dezembro de 2022 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 40.408.310,13 (quarenta milhões, quatrocentos e oito mil trezentos e dez reais e treze centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1° - Suplementa:

I - O valor de R\$ 12.861.123,37 (doze milhões, oitocentos e sessenta um mil cento e vinte três reais e trinta e sete centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual n° 5.038 de 29 de dezembro de 2022, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	00	R\$ 30.359,30
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	R\$ 503.259,75
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	27	R\$ 343.816,23
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	80	R\$ 87.217,96
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	217	R\$ 623.430,61
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	00	R\$ 34.655,44
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	80	R\$ 12.782,04
02.01.06	12.361.2015.2163	3.3.90.46.00	03	R\$ 42.000,00
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	08	R\$ 583.000,00
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.30.00	225	R\$ 152.000,00
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.39.00	225	R\$ 630.547,85
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.93.00	191	R\$ 24.699,38
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.93.00	195	R\$ 3.811,59
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.93.00	196	R\$ 4.218,23
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.93.00	197	R\$ 3.576,21
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.93.00	198	R\$ 2.660,93



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	08	R\$	59.000,00
02.01.06	12.366.2015.2313	3.3.90.30.00	04	R\$	2.000,00
02.01.06	12.368.2015.2930	3.3.90.39.00	08	R\$	10.000,00
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	174	R\$	340.000,00
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.30.00	27	R\$	37.950,02
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.39.00	27	R\$	304.942,00
02.01.12	27.811.2009.2035	3.3.90.36.00	00	R\$	8.000,00
02.01.13	15.452.2007.2079	3.3.90.39.00	80	R\$	500.000,00
02.01.14	04.122.1400.2091	3.3.90.93.00	00	R\$	19.757,12
02.01.20	06.183.2005.1133	3.3.90.30.00	00	R\$	66.500,00
02.01.21	17.512.2028.2931	3.3.90.39.00	00	R\$	1.455,30
02.01.27	04.122.2026.1163	4.4.90.52.00	00	R\$	100.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.30.00	120	R\$	140.309,50
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.36.00	120	R\$	782.008,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.39.00	120	R\$	1.922.285,91
02.02.10	10.302.2014.2043	3.3.90.39.00	122	R\$	4.510.000,00
02.03.11	04.122.2004.2055	3.3.90.36.00	176	R\$	20.500,00
02.03.11	04.122.2004.2055	3.3.90.39.00	176	R\$	30.000,00
02.03.11	04.122.2004.2065	3.3.90.39.00	00	R\$	28.380,00
02.03.11	04.122.2004.2065	3.3.90.39.00	217	R\$	250.000,00
02.03.11	08.244.2004.1810	3.3.90.39.00	256	R\$	74.000,00
02.03.11	08.244.2021.1167	3.3.90.30.00	00	R\$	5.000,00
02.03.11	08.244.2021.1545	4.4.90.51.00	217	R\$	480.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.30.00	165	R\$	7.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.36.00	165	R\$	13.000,00
02.03.11	08.244.2021.2152	3.3.90.39.00	32	R\$	60.000,00
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.36.00	200	R\$	3.000,00
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.39.00	200	R\$	4.000,00

II - O valor de R\$ 27.547.186,76 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo as alíneas "a" e "b" do inciso VI do Art. 15 da *Lei Orçamentária Anual n° 5.038 de 29 de dezembro de 2022*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	00	R\$ 2.100.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.94.00	00	R\$ 25.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.96.00	00	R\$ 41.258,98
02.01.03	04.122.2017.2011	3.1.90.13.00	00	R\$ 2.562.220,93
02.01.06	12.122.2015.2981	3.1.90.01.00	00	R\$ 3.300.000,00
02.01.06	12.122.2015.2982	3.1.90.03.00	00	R\$ 51.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.13.00	03	R\$ 5.251.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	02	R\$ 1.640.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	03	R\$ 135.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	03	R\$	6.300.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.13.00	03	R\$	190.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.11.00	33	R\$	3.239,38
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.13.00	33	R\$	58.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.11.00	120	R\$	1.586.888,78
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.11.00	232	R\$	145.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.13.00	232	R\$	550.000,00
02.02.10	10.302.2014.2043	3.1.90.11.00	122	R\$	1.528.578,69
02.03.11	04.122.2004.2065	3.1.90.11.00	00	R\$	1.670.000,00
02.03.11	04.122.2004.2065	3.1.90.13.00	00	R\$	410.000,00

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 40.408.310,13 (quarenta milhões, quatrocentos e oito mil trezentos e dez reais e treze centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.038 de 29 de dezembro de 2022, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.30.00	00	R\$ 1.600,00
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.36.00	00	R\$ 970,00
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.92.00	00	R\$ 70,00
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.51.00	00	R\$ 100,00
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.52.00	00	R\$ 1.119,30
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	R\$ 25.000,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.92.00	00	R\$ 41.258,98
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.93.00	00	R\$ 37.752,00
02.01.03	04.122.2017.2000	4.4.90.52.00	217	R\$ 19.629,00
02.01.03	04.122.2017.2007	3.1.90.01.00	00	R\$ 260.000,00
02.01.03	04.122.2017.2008	3.1.90.03.00	00	R\$ 150.000,00
02.01.03	04.122.2017.2009	3.3.90.08.00	00	R\$ 50.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	00	R\$ 2.100.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.94.00	00	R\$ 354.509,82
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.96.00	00	R\$ 17.405,78
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.14.00	00	R\$ 110.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.92.00	00	R\$ 145.500,00
02.01.03	04.122.2017.2011	3.1.90.13.00	00	R\$ 1.900.000,00
02.01.03	04.122.2017.2011	3.3.90.92.00	00	R\$ 97.000,00
02.01.04	04.122.1000.1525	4.4.90.52.00	217	R\$ 1.800,00
02.01.05	04.129.2001.1439	3.3.90.32.00	00	R\$ 6.500,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.05	04.129.2001.2027	3.2.90.21.00	00	R\$	10.000,00
02.01.05	04.129.2001.2027	3.2.90.21.00	80	R\$	100.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	03	R\$	4.400.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.13.00	03	R\$	2.741.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.94.00	03	R\$	60.000,00
02.01.06	12.361.2015.2163	3.3.90.46.00	03	R\$	42.000,00
02.01.06	12.361.2015.2170	3.3.90.49.00	02	R\$	230.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	02	R\$	1.140.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	03	R\$	4.500.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	02	R\$	1.000.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	03	R\$	210.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.94.00	02	R\$	23.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.94.00	03	R\$	15.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	02	R\$	220.000,00
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.39.00	08	R\$	550.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	08	R\$	69.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	4.4.90.51.00	225	R\$	782.547,85
02.01.06	12.365.2015.1411	4.4.90.51.00	37	R\$	3.018.783,46
02.01.06	12.365.2015.1412	4.4.90.51.00	38	R\$	275.772,23
02.01.06	12.365.2015.1413	4.4.90.51.00	40	R\$	3.216.516,98
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	03	R\$	4.300.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.13.00	03	R\$	190.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.94.00	03	R\$	60.000,00
02.01.06	12.365.2015.2312	3.3.90.30.00	04	R\$	2.000,00
02.01.06	12.365.2015.2398	3.3.90.32.00	00	R\$	38.966,34
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	27	R\$	5.281,80
02.01.07	04.122.2010.2106	4.4.90.52.00	27	R\$	64.761,98
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.39.00	27	R\$	24.000,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.92.00	174	R\$	340.000,00
02.01.08	04.122.2018.2890	4.4.90.52.00	217	R\$	2.480,00
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.30.00	27	R\$	318.610,14
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.39.00	00	R\$	19.655,44
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	27	R\$	165.269,52
02.01.08	15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	27	R\$	45.205,00
02.01.08	15.451.2018.1594	3.3.90.30.00	27	R\$	50.000,00
02.01.12	04.122.2009.2470	3.3.90.93.00	00	R\$	224.066,77
02.01.12	27.811.2009.2461	3.3.90.31.00	00	R\$	5.535,20
02.01.12	27.812.2009.2178	3.3.90.30.00	00	R\$	8.000,00
02.01.13	15.452.2007.2072	3.3.90.39.00	27	R\$	2.900,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.13	15.452.2007.2072	3.3.90.92.00	27	R\$	1.250,48
02.01.13	15.452.2007.2079	3.3.90.39.00	00	R\$	500.000,00
02.01.14	04.122.1400.2194	3.3.90.39.00	00	R\$	19.757,12
02.01.20	06.183.2005.1133	3.3.90.39.00	00	R\$	66.500,00
02.01.22	13.392.1002.1882	4.4.90.51.00	217	R\$	480.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	00	R\$	8.500,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	27	R\$	9.429,33
02.01.22	13.392.1002.2445	3.3.90.39.00	00	R\$	210.000,00
02.01.24	20.606.1001.1821	4.4.90.52.00	217	R\$	599.521,61
02.01.27	04.122.2026.1163	3.3.90.39.00	00	R\$	100.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.30.00	120	R\$	6.000,00
02.02.10	10.302.2014.2043	3.3.90.48.00	122	R\$	10.000,00
02.02.10	10.302.2014.2255	3.3.90.39.00	84	R\$	3.100.000,00
02.03.11	04.122.2004.2055	3.3.90.30.00	176	R\$	7.000,00
02.03.11	04.122.2004.2055	3.3.90.30.00	200	R\$	4.000,00
02.03.11	04.122.2004.2055	3.3.90.36.00	176	R\$	30.000,00
02.03.11	04.122.2004.2055	3.3.90.93.00	176	R\$	4.500,00
02.03.11	04.122.2004.2055	4.4.90.52.00	176	R\$	9.000,00
02.03.11	04.122.2004.2165	3.1.90.11.00	00	R\$	157.625,00
02.03.11	04.122.2004.2165	3.1.90.13.00	00	R\$	34.920,00
02.03.11	04.122.2004.2175	3.1.90.11.00	00	R\$	582.000,00
02.03.11	04.122.2004.2175	3.1.90.13.00	00	R\$	130.950,00
02.03.11	04.122.2004.2175	3.1.90.94.00	00	R\$	9.700,00
02.03.11	04.122.2004.2175	3.3.50.41.00	00	R\$	48.500,00
02.03.11	04.122.2004.2175	3.3.90.14.00	00	R\$	48.209,00
02.03.11	04.122.2004.2175	4.4.90.51.00	217	R\$	250.000,00
02.03.11	08.244.2004.1810	3.3.90.36.00	256	R\$	74.000,00
02.03.11	08.244.2021.1167	4.4.90.52.00	00	R\$	5.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	4.4.90.52.00	165	R\$	20.000,00
02.03.11	08.244.2021.2152	4.4.90.52.00	32	R\$	60.000,00
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.30.00	200	R\$	3.000,00
02.03.11	13.392.2004.2457	4.4.90.51.00	00	R\$	28.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.110 DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 70.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.038, de 29 de Dezembro de 2022
e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa:

I - O valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.038, de 29 de dezembro de 2022, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.14.00	00	R\$ 48.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.18.00	00	R\$ 15.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.30.00	00	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.038 de 29 de dezembro de 2022, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
03.01.01	01.031.2011.2206	3.1.90.11.00	00	R\$ 300,00
03.01.01	01.031.2011.2206	3.1.90.92.00	00	R\$ 1.000,00
03.01.01	01.031.2011.2210	3.1.90.01.00	00	R\$ 11.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.36.00	00	R\$ 3.700,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.39.00	00	R\$ 9.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.46.00	00	R\$ 7.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.48.00	00	R\$ 5.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	4.4.90.52.00	00	R\$ 33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.114, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº. 7.057, de 5 de junho de 2023, que nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação – PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação – PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 7.057, de 5 de junho de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2021/2024, tendo em vista que houve alteração na composição dos membros do referido conselho

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº. 7.057, de 5 de junho de 2023, modificando a composição do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

1 - Representantes indicados pelo Poder Público do Município:

1.1– Representantes do Poder Público do Município:

- a) Maria Conceição Santos Melo (Efetivo);
- b) Noemi Bello Barbosa (Suplente);
- c) Alessandra Govêa Satiro (Efetivo);
- d) Francislene Abreu de Souza (Suplente);
- e) Roberto Carvalho Pitzer (Efetivo);
- f) Mônica de Sousa Alexandre (Suplente)

1.2– Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

- a) Carlos Roberto Marinho (Efetivo);
- b) Virgínia Maria de Figueiredo (Suplente)

1.3– Representantes da Equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino:

- a) Maria Andrade Rodrigues Silva (Efetivo);
- b) Lenídia de Fátima Emiliano Novo (Suplente)

2 – Representantes da Sociedade Civil:

2.1– Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Rios:

- a) Daniele Cristine Coutinho da Silva (Efetivo);
- b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente)

2.2– Representantes do SINEPE – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios:

- a) Silvano José Martins (Efetivo);
- b) Isabela de Azevedo Bernardes Rodrigues (Suplente);

2.3– Representantes do SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – Núcleo Três Rios:

- a) Natália Alves Oliveira (Efetivo);
- b) Rosimar Silveira Pinto (Suplente);

2.4– Representantes do SINPRO – Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

- a) Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça (Efetivo);
- b) Elisabete Cristina Barros de Sá (Suplente);

2.5– Representantes do CEDERJ – Centro de Educação Superior à Distância do RJ (Polo Alencar Jacob):

- a) Ana Paula de Sousa Rocha (Efetivo);
- b) André Luiz da Silva Baylão (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 9 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.115, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.003, de 12 de dezembro de 1995, modificada pela Lei Municipal nº 2.152, de 30 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para gestão de 02 (dois) anos, que corresponde ao biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I- Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular – Daniela Curdy de Carvalho Sousa

Suplente – Beatriz de Souza Pena

b) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular – Edna Maria Barbosa Cardoso Da Silva

Suplente – Hortência Regina Ribeiro Grillo Almeida

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Damiana Cesário Da Silva

Suplente – Léo Luiz Herdy

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular – Lucas Almeida de Oliveira Coelho

Suplente – Tiago Luiz Cardoso



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular – Vinícius dos Santos Pereira

Suplente – Manoel Alves da Silva Neto

f) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

Titular: Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues

Suplente: Juliana Medeiros Pereira

g) Defesa Civil

Titular: Leonardo Pereira de Mello

Suplente: Suélen Kassimiro da Silva de Paula

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Representantes de Albergues e Asilos

Titular – Maria Aparecida da Silva

Suplente – Margareth dos Reis Pereira

b) Representantes de Igrejas

Titular – Eliana Araújo

Suplente – Janaina Soares Ladislau

c) Representantes de Entidades Filantrópicas

Titular- Eliete Bauer da Cunha

Suplente- Maria Santana

d) Representantes de Associações de Atendimento às Pessoas com Deficiências

Titular – Elisangela Alves rosa

Suplente – Tatiana Cristina Lopes Dos Santos

e) Representantes de Grupo Espirita Fé e Esperança

Titular – Rita de Cassia Ferreira de Souza

Suplente –Aline Reis Paes Leme de Souza

III – Representantes dos Profissionais da Área:

Titular: Lidiovane Maia Lauriano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Suplente: Daniele Batista Guimarães de Faria Pinto

IV – Representante dos Usuários:

Titular: Rosimar de Oliveira Reis

Suplente: Felipe Salgueiro e Nascimento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 7.091, de 17 de agosto de 2023.

Três Rios, 16 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**Exonera e nomeia membros do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 6.547, de 30 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **João Luis Aguiar da Rocha**, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Eduardo dos Santos Oliveira**, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Nomeia **Karla Pereira Seixas**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Sérgio de Oliveira**, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º Nomeia **Maria Santana**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Maria Juçara dos Santos**, como representante da Rede Divino Zelo de Assistência Social.

Art. 4º Nomeia **Noraneide Andrade dos Santos Batista**, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Marcela de Carvalho Teixeira**, como representante do Instituto Creche Amigos do Caminho.

Art. 5º Nomeia **Geraldina Coelho**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Noraneide**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Andrade dos Santos Batista, como representante do Instituto Creche Amigos do Caminho.

Art. 6º Nomeia **Tainá Rodrigues da Costa**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Vera Lúcia Nascimento de Moraes**, como representante da Luz do Amanhecer - Associação Trirriense para Inclusão de Pessoas com Paralisia Cerebral.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



PORTARIA Nº 580, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FÁBIO JOSÉ SANTOS SOARES**, do cargo efetivo Professor II- Geografia, Nível MAG 18H, Classe MAG II-C Matrícula nº 112.458, conforme solicitação formulada no Processo nº 14.462/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 583, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria nº 582, de 2 de outubro de 2023, para que dela conste a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (CGRMA/LGPD), no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pelo Decreto nº 7.029, de 10 de abril de 2023, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de “Procurador-Geral Adjunto”, DAS-4E, Matrícula nº 124.1972;

II - Vice-Presidente: DOUGLAS DA SILVA ZANARDI, ocupante do cargo em comissão de “Subsecretário de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados”, DAS-5, Matrícula nº 120.0016;

III - Secretário: MATHEUS ZANARDI NUNES, ocupante do cargo em comissão de “Subsecretário de Governo”, DAS-4E, Matrícula nº 124.3050;

IV - HANDERSON LUIZ SAGGIORO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.2126;

V - EDIMÍLSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.1619;

VI – RAINAN MEDEIROS PORTUGAL ocupante do cargo em comissão de “Assessor de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados”, DAS-3, Matrícula nº 124.3444;

VII - FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo em comissão de “Chefe de Gabinete”, DAS-5, Matrícula nº 124.3333; e

VIII - MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA, ocupante do cargo em comissão de “Procurador-Geral”, DAS-5, Matrícula nº 124.1949.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, seguido do 1º Membro na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a CGRMA/LGPD, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.029, de 10 de abril de 2023, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3º A investidura dos servidores designados para comporem a CGRMA/LGPD, será exercida pelo período de 20 (vinte) meses, levando em consideração o vultuoso e complexo estoque de atividades a serem desempenhadas, bem como o tempo de trabalho a ser despendido, podendo sofrer alterações e ser reavaliado há qualquer momento.

Art. 4º Os servidores designados para comporem a CGRMA/LGPD, levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e do

conhecimento técnico-científico com alto grau de responsabilidade farão jus ao recebimento de remuneração mensal à título de “jeton” fixada em UFMTR – Unidades Fiscais do Município de Três Rios, adequada proporcionalmente em 15 (quinze) igualmente para todos os membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.” (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 584 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com passagens aéreas e despesas de viagem da Secretaria de Saúde e fique sob a responsabilidade do servidor **CONRADO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 124.3408, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 120 –
FICHA: 760.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 586, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRE LUIS SEIXAS DE CERQUEIRA**, do cargo efetivo de Professor II – Educação Física, MAG 18H, Classe II-D, Matrícula nº 112.754, conforme solicitação formulada no Processo nº 15.037/2023, produzindo efeitos a partir de 4 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 587, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos em atenção ao Decreto nº 7.111, de 6 de

outubro de 2023, que estabeleceu situação de emergência nível 1 e fique sob a responsabilidade do servidor **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Matrícula nº 111.2058, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2999 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 200 –
FICHA: 962.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 588, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DEMITE, de acordo com o artigo 183, inciso I, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, o servidor **BRUNO GARRO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de “Técnico de Nível Médio Administrativo”, Matrícula nº 111.2178, conforme Processo de Sindicância nº 9.172/2023, e Processo Administrativo Disciplinar nº 11.430/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 589, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a servidora **ANDRYELLI AIRES DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeira”, Matrícula nº 111.1704 lotada na Secretaria de Saúde, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 15.257/2023. Produzindo efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 590, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui servidor designado para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA/SASDH), no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em complementação à Portaria nº 981, de 23 de novembro de 2022, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA/SASDH), no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), criada pelo Decreto 6.955, de 23 de novembro de 2022, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, o servidor **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos”, Matrícula nº 124.2025, **EM SUBSTITUIÇÃO**, ao servidor **DARLEI ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.1919, para exercer a função de “Secretário”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 591, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **RENATA SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 111.677, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 592, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANNA JULIA COELHO MENDES DA CRUZ**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 093/162, Matrícula nº 124.3373, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 225, de 12 de abril de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 593, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAIO CESAR PEREIRA NEIMERCK**, CPF n° 090.XXX.XXX-14, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 093/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 594, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SAMUEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO GOMES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 155/162, Matrícula n° 124.3306, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 897, de 3 de outubro de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 595, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SABRINA EMANUELLE DA SILVA GARCIA**, CPF n° 129.XXX.XXX-32, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 155/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 596, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIA LETÍCIA PIRES SOUTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 031/162, Matrícula n° 124.3406, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 376, de 30 de junho de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 597, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EMILY DE OLIVEIRA DA CRUZ**, CPF n° 183.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 598, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE IORIO PLATZ**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle n° 033/038, Matrícula n° 124.3409, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 381, de 30 de junho de 2023, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 599, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEO LUIZ HERDY**, CPF n° 097.XXX.XXX-45, para o cargo

em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 033/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 600, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VINÍCIUS DOS SANTOS MARTINI PIRES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 008/074, Matrícula n° 124.3399, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 323, de 12 de junho de 2023, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOANA MARIA SOARES DOS SANTOS**, CPF n° 161.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 008/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 604, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas de hospedagem, alimentação e viagem à Brasília/DF, e fique sob a responsabilidade da servidora **JULIANA MEDEIROS PEREIRA LOPES**, Matrícula n° 111.1881, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.08 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2018.2890 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –

FICHA: 0288.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
14.508/2023	CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ	Ofício N° 236/2023 - GP	Arquive-se, tendo em vista que a resposta foi encaminhada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para execução de serviços/obras destinados à perfuração de 01 (um) poço artesiano tubular profundo, testes de bombeamento, análise de água subterrânea, e motobomba visando captar água com boa qualidade física, química e biológica, para o abastecimento de uma unidade de Centro Comunitário.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de novembro de 2023 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender a Casa de Repouso para Idosos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de novembro de 2023 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2023

OBJETO: Aquisição de Skate e Kit Proteção para atender a emenda impositiva para realização de projeto de Aula de Skate para Crianças assistidas pelos CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de novembro de 2023 às 08:00 horas.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2255-1174.

Caio Correa de Carvalho
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 14175/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 17/10/2023
Carlos Alberto Soares de Azevedo Junior – Secretário e Gestão Pública e Compras Governamentais

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00066/2023 - SRP
PROCESSO Nº 7399/2023
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimento asfáltico, “tapa buraco”, nas vias do Município de Três Rios/RJ
Em 11 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO DA SILVA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7399/2023, Pregão Eletrônico nº 00066/2023.
ADJUDICADO PARA:
CONSTRUTORA LYTORANEA S A, CNPJ: 07.792.269/0001-05;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023 - SRP
PROCESSO Nº 11224/2023
OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos a fim de atender as demandas das Unidades Escolares Municipais.
Em 10 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO, HOMOLOGA LICITAÇÃO FRACASSADA referente ao Processo nº 11224/2023, Pregão nº 125/2023.

CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 8009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: LM MÉDICOS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.988.439/0001-35
OBJETO: Prestação de serviços médicos
VALOR GLOBAL: R\$ 9.158.940,00 (nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

TERMO ADITIVO Nº 052/21-002
CONTRATO Nº 052/2021
PROCESSO Nº 12921/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CANTAGALENSE DE RADIO DIFUSÃO FM 87,7,
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo RÁDIO AM/FM, de abrangência local.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2023

TERMO ADITIVO Nº 048/21-002 – Republicado por incorreção
CONTRATO Nº 048/2021
PROCESSO Nº 12921/2021
CONTRATADA: JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo JORNAL, de abrangência local.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2023

TERMO ADITIVO Nº 049/21-002 – Republicado por incorreção
CONTRATO Nº 049/2021
PROCESSO Nº 12921/2021
CONTRATADA: LIZARELLI PAES COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo REVISTA, de abrangência local.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2023

TERMO ADITIVO Nº 050/21-002 – Republicado por incorreção
CONTRATO Nº 050/2021
PROCESSO Nº 12921/2021
CONTRATADA: TATILA COSTA NASCIMENTO
OBJETO DO CONTRATO: acréscimo de serviços, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público EM 46,55 spots.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

TERMO ADITIVO N° 050/21-003 – Republicado por incorreção

CONTRATO N° 050/2021

PROCESSO N° 12921/2021

CONTRATADA: TATILA COSTA NASCIMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo TV FECHADA LOCAL, de abrangência local.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2023

TERMO ADITIVO N° 051/21-002 – Republicado por incorreção

CONTRATO N° 051/2021

PROCESSO N° 12921/2021

CONTRATADA: TV RIO SUL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo TV ABERTA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2023

TERMO ADITIVO N° 054/21-002 – Republicado por incorreção

CONTRATO N° 054/2021

PROCESSO N° 12921/2021

CONTRATADA: SONIA MARIA DA SILVA SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo JORNAL, de abrangência local.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2023

TERMO ADITIVO N° 028/20-004 – Omisso no BIO de 20/09/2023

CONTRATO N° 028/20

PROCESSO N° 6852/2020

CONTRATADA: MARIA EDUARDA DIAS PATRÃO FABRICAÇÃO DE MASSAS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de alimentação transportada e água mineral sem gás acondicionada em galões de 20 litros, destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas unidades da UPA e SAMU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2023 a 31/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00103/2023 - SRP
PROCESSO N° 04024/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática/eletrônicos a fim de atender as demandas das Unidades Escolares Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

Em 13 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA referente ao Processo n° 04024/2023, Pregão n° 00103/2023.

ADJUDICADO PARA:

FA LIMA INFORMÁTICA EPP, CNPJ: 01.259.682/0001-14 – R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais);

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ: 05.207.424/0001-45 – R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais);

CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26 – R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);

R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26 – R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais);

R. P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 17.215.437/0001-45 – R\$ 10.065,95 (dez mil, sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

R ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.775.469/0001-03 – R\$ 951,78 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos);

ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, CNPJ: 20.971.821/0001-82 - R\$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais);

DKSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 28.360.435/0001-66 – R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais);

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.459.909/0001-97- R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais);

DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ: 37.871.120/0001-74 – R\$ 150,90 – cento e cinquenta reais);

MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.810.782/0001-74 – R\$ 1.496,97 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos);

M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 47.417.848/0001-84 – R\$ 11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

CONTRATO N° 080/2023
PROCESSO N° 8009/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AGÊNCIA AH!
ENTRETENIMENTO PARA EVENTOS ME, CNPJ n° 21.565.195/0001-97

OBJETO: Apresentação da Banda San Remo, para apresentação de show na programação cultural e

festiva do “Baile do Professor”, a ser executado no dia 11/10/2023 na Ilha de Capri e Eventos, situado na Av. Zoelo Sola, 1117, Triângulo, Três Rios, RJ
VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912590049, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROCESSO N° 15632/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços de CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2023 a 24/11/2024.

DATA: 16/10/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Três Rios, através do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n° 14064/2023, RATIFICA a despesa, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993, através da prestação de serviço por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022 - PMRB, advinda do PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022, PROCESSO N° 7074/2021, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO/RJ, tendo como objeto empresa especializada na implantação integrada para Gestão Pública Municipal, em favor da empresa:

ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 39.185.269/0001-25 - Valor Global: R\$ 3.886.088,00 (Três milhões oitocentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais).

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Três Rios/RJ, 18 de outubro de 2023.

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO -
Secretário de Saúde e Defesa Civil

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 0009/2023 Processo Licitatório n° 14272/2023

O Secretário de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO que a licitação;

DECIDE:

REVOGAR o Pregão Presencial 009/2023, referente ao processo licitatório nº14272/2023, que tem por objeto a contratação de apoio em eventos voltados ao Desenvolvimento Econômico.

O cancelamento ocorreu em decorrência da publicação DECRETO N°7.111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, que declara situação de Emergencial Nível i, às áreas do Município de Três Rios.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, podendo revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei de Licitações;

Publique-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2023.

Caroline Gorito – Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: FA LIMA INFORMÁTICA EPP, CNPJ: 01.259.682/0001-14.
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 07/10/2023 a 06/10/2024.

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
25	SD 240 GB - WD Green, SATA, Leitura: 545MB/s e Gravação: 430MB/s - WDS240G3G0A	CEAMERE	unidade	2	R\$ 109	R\$ 218,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ: 05.207.424/0001-45
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024.

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
32	Câmera fotográfica digital - Cor do produto: Preto Com montagem da lente Formato de arquivo de imagem jpeg, bruto Profundidade de bits -14 bits Estabilização de imagem Digital (somente vídeo) Foco automático e manual Dimensões: 6,2 x 5,6 x 4,6 pol. (Acompanha kit de lentes, bateria e carregador) Combinação entre sensor aps-c e versatilidade com recursos especializados criados apenas para criadores de conteúdo. Qualidade de imagem aprimorada, variedade de lentes e controle para aumento da criatividade ao fotografar. Design Compacto, tela de ângulo variável para enquadramento de fotos com precisão.	CANON EOS REBEL SL3	unidade	01	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Bateria de lítio - Bateria de lítio CR1220 cartela com 5 unidades 3v	SUNCOM	unidade	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
03	Testador - Kit Testador Cabo De Rede Com Crimpagem Descascador Alic.	EXBOM	unidade	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	Alicate de Crimpo - Alicate de crimpar Multi função FER0069 corta fio para conectores de	EXBOM	unidade	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00

	passagem EZ Crimp RJ45 RJ12 RJ11					
18	Adaptador VGA para hdmi - Cabo Conversor VGA para HDMI com Áudio e Vídeo 1080p Alimentação por USB CC-VHA30	EXBOM	unidade	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
23	Fusível Nobreak - 250V - Fusível para Nobreak - Fusível para Estabilizador - Fusível Para Régua e Filtro De Linha Girardi 10 A - Fusível Para Régua e Filtro De Linha Multicraft 10 A - Fusível Para Régua E Filtro - Fusível Régua e Filtro Force Line	PIX	unidade	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023

PROCESSO N° 04024/2023

EMPRESA DETENTORA: R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26

OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.

VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	Routerboard - Rb 750gr3 Hex Rb750	MIKROTIK	unidade	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
34	Switch - Switch Gigabit De Mesa Com 10 Portas 10/100/1000 Ls1005G Smb	TPLINK	unidade	20	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023

PROCESSO N° 04024/2023

EMPRESA DETENTORA: R. P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 17.215.437/0001-45

OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.

VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 05/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bateria de Nobreak - Bateria Long Original para Nobreak APC 100% Nova Características Técnicas: - Tensão: 12V - Modelo: WPS7-12 - C20 (Ah) 7.0 Ah - Peso: 2,10 Kg - Dimensões: 151 / 65 / 94 mm - Altura com terminal: 102 mm - Terminal: F2	KAISE	unidade	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
05	Filtro de Linha - Protetor Eletrônico com 4 Tomadas e 2 portas USB intelbras EPE 204 Preto	INTELBRAS	unidade	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
06	Roteador - Roteador Wireless Gigabit Dual Band AC1200 Preto Grand	MERCUSYS	unidade	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
11	Conector - Refil C/ 100 unidades de Conector p/cabo de rede Ez-rj45 Vazado Cat5e EZ Crimp	LINK +	unidade	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00
17	Cabo HDMI - Cabo Hdmi Full Hd 5 Metros Dvd, Tv, Home, Xbox, Ps3 - 1080P	PIX	unidade	05	R\$ 29,99	R\$ 149,95
24	Nobreak 2kVA (SEN2000C) - • Potência: 2000VA/1400W. • Saída senoidal e online, sem interrupção. • Tensões de entrada: 120V/220V, com seleção	ENGETRON	unidade	01	R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00

	<p>automática.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Variação na tensão de entrada: +/- 15%. • Frequência de entrada: 60Hz +/- 5%. • Tensões de saída: 120V/220V, com seleção manual. • Conexão de entrada: Plugue 20A padrão ABNT NBR14136. • Conexão de saída: 6 tomadas 10A padrão ABNT NBR14136 + 1 tomada 20A padrão ABNT NBR14136. <ul style="list-style-type: none"> • Transformador isolador. • Filtro EMI (maior compatibilidade com equipamentos médicos) • Regulação estática: +/- 5%. • Distorção harmônica: 5% para carga linear. • Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede. <ul style="list-style-type: none"> • Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos. <ul style="list-style-type: none"> • Autoteste de baterias. • Partida por baterias. • Proteção contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobretemperatura, descarga total de baterias, curto-circuito, surtos, picos e ruídos na rede. <ul style="list-style-type: none"> • Porta de comunicação RS-232. • Gerenciamento remoto via aplicativo Engetron IoT através do WBRC (opcional). • Aplicação: Escritório, comércio, TI, automação bancária, automação industrial, médico/hospitalar. 					
--	---	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: R ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.775.469/0001-03
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	Multímetro - Multímetro digital 6000 contagens True RMS Alta precisão Medida inteligente AC/DC Tensão Resistência Capacitância Frequência Continuidade Diodo Teste NCV	MINIPA	unidade	2	R\$ 387,00	R\$ 774,00
33	Pasta Térmica - Pasta Térmica Prata para processador 20g	DEX	unidade	2	R\$ 88,89	R\$ 177,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, CNPJ: 20.971.821/0001-82
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	--------------------	----------------	---------	--------	----------------	-------------

27	Caixa de Som Passiva - Caixa de Som Passiva potência - 160W RMS alto falante - Woofer 15"	DONNER	unidade	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
28	Microfone Duplo De Mão Profissional S/ Fio Uhf Longo Alcance - Ponto de frequência: 512 - 562 MHz Razão de sinal-ruído de 90dB garante um fundo sem barulhos. Resposta da frequência de 50Hz - 20.000Hz Distorção harmônica do sistema <0,1% Visor LCD de alta resolução Alcance: 60m Itens Inclusos: 2x Microfones Profissionais sem fio 1x Receptor com display LCD 2x Pontas cabo P10 1x Fonte de carregamento bivolt 4x Pilhas AA	LEXSEN	unidade	2	R\$ 363,00	R\$ 726,00
29	Microfone - Microfone com fio Impedância: 600 Ω Sensibilidade: -51dB Resposta de frequência: 40Hz ~ 15KHz Chave ON/OFF	KADOSH	unidade	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
30	Mesa de Som - Mesa de Som 6 canais Conectores: XLR,P10 Conectividade: Bluetooth/USB Low-Noise Mic Preamps FX Processor Efeito delay + 16 variações DSP Entradas de microfone: XLR combo, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLR Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz	SOUNDVOIC E	unidade	1	R\$ 333,00	R\$ 333,00
31	Pedestal - Tripé Para Microfone Com Pedestal	VECTOR	unidade	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

PROCESSO Nº 04024/2023

EMPRESA DETENTORA: DKSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 28.360.435/0001-66

OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.

VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 05/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	Caixa de Som Ativa - Caixa de Som Ativa potência 300 W RMS alto falante - Woofer de 15" canal 01 01 P10 microfone com volume independente canal 02 01 P10 line in com volume independente canal 03 01 RCA auxiliar om volume independente, Módulo Media Player	DONNER (LL AUDIO)	unidade	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

equalização: 3 vias saídas: 01 RCA line out estéreo 01 Speakon - Speaker Ou						
--	--	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA,
 CNPJ: 35.459.909/0001-97
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 09/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	Fonte - Fonte de alimentação ATX - Conector de saída ATX 20+4 pinos - Potência de 450W - Fonte Bivolt - Chave seletora de tensão - Compatível com placas-mãe de 20 e 24 pinos - Conector de alimentação para HD SATA - Conector de 6 pinos e 8 pinos (4 + 4) - Cabo de Força certificado INMETRO NBR14136	BLUECASE	unidade	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ: 37.871.120/0001-74
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	Parafusadeira - Jogo para Parafusar com Chave Catraca de 40 Peças A7062XJ	Black Decker	unidade	01	R\$ 150,90	R\$ 150,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
 PROCESSO N° 04024/2023
 EMPRESA DETENTORA: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.810.782/0001-74
 OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.
 VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 05/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	Jogo de chave - Sobre este item • Chaves de fenda e Philips com 6 peças • Aço cromo vanádio • 3 Fendas: 5 x 75, 6 x 100 e 8 x 150 mm • 3 Phillips: PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm e PH3 x 150 mm • Ponta imantada	TRAMONTINA	unidade	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
13	Alcool - Álcool Isopropílico 1L	STRATON	unidade	05	R\$ 59,00	R\$ 295,00

14	Fita - Fita Malha Dessoldadora 2,0 Mm No-clean Removedor Solda	VONDER	unidade	05	R\$ 59,00	R\$ 295,00
15	<p>Solda em pasta - A solda em pasta MBO é uma mistura homogênea entre pó metálico de solda e fluxo de solda no-clean.</p> <p>A solda em pasta MBO é produzida a partir de pós de ligas com baixíssimo teor de óxidos e na forma esférica. Para a produção dos pós metálicos, empregam-se somente metais de alta pureza.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Seringa com 25 gramas · Fluxo no-clean, dispensa limpeza após a soldagem · Composição: 96,5%Sn/3%Ag/0,5%Cu-Sac305 · Mesh -325+500 · Metal 89,3% <p>O aplicador pode ser ajustado para maior abertura ao desgastar a ponta, quanto mais se desgasta mais vazão dará à pasta.</p>	MBO	unidade	05	R\$ 89,00	R\$ 445,00
16	Fluxo - Fluxo Para Solda no Clean, 500MI	OEM	unidade	03	R\$ 63,99	R\$ 191,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023

PROCESSO N° 04024/2023

EMPRESA DETENTORA: M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 47.417.848/0001-84

OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática/eletrônicos.

VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	<p>ROTEADOR LOAD BALANCE VPN GIGABIT TP-LINK OMADA ER605 - ROTEADOR LOAD BALANCE VPN GIGABIT TP-LINK</p> <p>Integrado no Omada SDN: Zero-Touch Provisioning (ZTP), Gerenciamento Centralizado em Nuvem e Monitoramento Inteligente.</p> <p>Gerenciamento Centralizado: Acesso via nuvem e aplicativo Omada para ultra conveniência e fácil gerenciamento.</p> <p>Cinco Portas Gigabit: Conectividade com fio de alta velocidade.</p> <p>Até 4 Portas WAN: 1 porta WAN gigabit e 3 portas WAN/LAN gigabit com load balance que aumenta a taxa de utilização da banda larga de diferentes provedores de internet.</p> <p>Uma porta WAN USB para banda larga móvel: a banda larga móvel via modem 4G/3G é compatível para backup de WAN conectando-se à porta USB.</p> <p>VPN Muito Segura: Suporta conexão até 20x LAN-to-LAN IPsec, 16x OpenVPN*, 16x L2TP e 16x PPTP VPN.</p> <p>Recursos de Segurança: Políticas avançadas de firewall, defesa DoS, filtragem de IP/MAC/URL e mais funções de segurança protegem sua rede e seus dados.</p>	TP LINK	unidade	2	R\$ 417,50	R\$ 835,00

	<p>Padrões e Protocolos</p> <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q - TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, NTP, http, https, DNS, IPSec, PPTP, L2TP, OpenVPN, SNMP <p>Interface</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Porta WAN Gigabit Fixa - 1 Porta LAN Gigabit Fixa - 3 Portas WAN/LAN Gigabit Variáveis <ul style="list-style-type: none"> - 1 Porta USB 2.0 (Conectando Modem 4G/3G como Backup WAN) <p>Mídia de Rede</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (Max 100m) <li style="padding-left: 20px;">EIA/TIA-568 100 STP (Max 100m) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (Max 100m) <li style="padding-left: 20px;">EIA/TIA-568 100 STP (Max 100m) - 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 cabo (Max 100m) <p>Botões: Botão Reset</p> <p>Fonte de Alimentação: Adaptador Externo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li style="padding-left: 20px;">9V/0.85A DC <li style="padding-left: 20px;">Flash: SPI 16MB <li style="padding-left: 20px;">DRAM: 128 MB <li style="padding-left: 20px;">LED: PWR, SYS, WAN, LAN <p>Dimensões (L X C X A) 6.2 × 4.0 × 1.0 in (158 × 101 × 25mm)</p> <p>DESEMPENHO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li style="padding-left: 20px;">Sessão Simultânea: 25,000 <li style="padding-left: 20px;">Throughput de VPN IPsec: 41.5 Mbps <p>FUNÇÕES BÁSICAS</p> <p>Tipo de Conexão WAN</p> <ul style="list-style-type: none"> - IP estático/dinâmico <li style="padding-left: 20px;">- PPPoE <li style="padding-left: 20px;">- PPTP <li style="padding-left: 20px;">- L2TP <p>Clonar MAC: Modificar endereço MAC da WAN/LAN</p> <p>DHCP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Servidor DHCP - Reserva de endereço DHCP <li style="padding-left: 20px;">- Interfaces Multi-IP* <li style="padding-left: 20px;">- DHCP Multirrede* <p>IPv6: Desenvolvimento</p> <p>VLAN: 802.1Q VLAN</p> <p>IPTV: Proxy IGMP v2/v3</p> <p>FUNÇÕES AVANÇADAS</p> <p>ACL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtragem de IP/Porta/Protocolo/Nome de Domínio <p>Roteamento Avançado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Roteamento Estático - Roteamento de políticas <p>Controle de Banda</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle de largura de banda baseado em IP/porta <li style="padding-left: 20px;">- Garantia e largura de banda limitada <li style="padding-left: 40px;">Load Balance <li style="padding-left: 20px;">- Balanceamento de carga inteligente 				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Roteamento otimizado de aplicativos - Backup de link (Tempo, failover) - Detecção On-line <li style="padding-left: 20px;">NAT - NAT um para um - NAT multirrede - Servidor virtual - Acionamento de portas <li style="padding-left: 20px;">- NAT-DMZ - FTP/H.323/SIP/IPSec/PPTP ALG, UPnP <li style="padding-left: 20px;">Segurança <li style="padding-left: 40px;">- Firewall SPI <li style="padding-left: 40px;">- VPN pass-through - FTP/H.323/PPTP/SIP/IPsec ALG - Defesa de DoS, Ping of Death - Gerenciamento Local Session Limit Limite de sessão baseado em IP <li style="padding-left: 20px;">VPN <li style="padding-left: 40px;">VPN IPsec <li style="padding-left: 40px;">- 20 túneis VPN IPsec - LAN para LAN, Cliente para LAN - Modo de negociação agressiva principal - DES, 3DES, AES128, AES192, Algoritmo de criptografia AES256 <li style="padding-left: 40px;">- IKEv1 / v2 * - MD5, Algoritmo de Autenticação SHA1 <li style="padding-left: 40px;">- NAT Traversal (NAT-T) - Detecção de ponto morto (DPD) - Perfect Forward Secrecy (PFS) * Essas funções requerem o uso do Software Controller ou Cloud-Based Controller <li style="padding-left: 20px;">VPN PPTP <li style="padding-left: 40px;">- PPTP Servidor VPN <li style="padding-left: 40px;">- 10 PPTP VPN Clientes <li style="padding-left: 60px;">- 16 Túneis - PPTP com MPPE Encriptação <li style="padding-left: 20px;">VPN L2TP <li style="padding-left: 40px;">- L2TP Servidor VPN <li style="padding-left: 40px;">- 10 L2TP VPN Clientes <li style="padding-left: 60px;">- 16 Túneis <li style="padding-left: 40px;">- L2TP sobre IPSec <li style="padding-left: 60px;">OpenVPN <li style="padding-left: 40px;">- Servidor OpenVPN * <li style="padding-left: 40px;">- 10 clientes OpenVPN * <li style="padding-left: 40px;">- 16 túneis OpenVPN * <li style="padding-left: 20px;">SEGURANÇA <li style="padding-left: 40px;">Filtragem: <li style="padding-left: 60px;">Filtragem de Grupo WEB <li style="padding-left: 60px;">Filtragem de URL <li style="padding-left: 60px;">Segurança da Web <li style="padding-left: 60px;">Inspeção ARP - Envio de pacotes GARP <li style="padding-left: 40px;">- Varredura ARP <li style="padding-left: 40px;">- Ligação IP-MAC <li style="padding-left: 20px;">Defesa contra DoS - Defesa contra inundações TCP / UDP / ICMP - Bloquear TCP Scan (Stealth FIN / Xmas / Null) <li style="padding-left: 40px;">- Bloquear Ping da WAN Access Control: Source/Destination IP Based <li style="padding-left: 20px;">Access Control 				
--	--	--	--	--	--

	<p>AUTENTICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autenticação Web - Sem autenticação - Senha simples* - Hotspot (Usuário local/Voucher*/SMS*/Radius*) - Servidor Radius Externo - Servidor do portal externo* <ul style="list-style-type: none"> - Facebook* <p>GERENCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Omada App: Sim - Acesso via nuvem: Sim (Através OC300, OC200, Omada Cloud-Based Controller ou Omada Software Controller) - Serviço: Dynamic DNS (DynDNS, No-IP, Peanuthull, Comexe) - Manutenção <ul style="list-style-type: none"> - Configuração de Tempo - Diagnóstico - Atualização de Firmware - Padrões de fábrica / reinicialização <ul style="list-style-type: none"> - Restauração de backup - Registro do sistema - Gerenciamento remoto <ul style="list-style-type: none"> - Estatísticas - Configurações do controlador <ul style="list-style-type: none"> - SNMP - Recursos de Gerenciamento: <ul style="list-style-type: none"> - Descoberta automática de dispositivos - Monitoramento de rede inteligente <ul style="list-style-type: none"> - Avisos de eventos anormais - Configuração unificada - Agendamento da Reinicialização - Configuração do portal cativo - ZTP (Zero-Touch Provisioning)** <p>OUTROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação: CE, FCC, RoHS - Conteúdo do Pacote: <ul style="list-style-type: none"> - Roteador VPN ER605 - Cabo de alimentação - Cabo Ethernet RJ45 - Guia de Instalação Rápida - Requerimentos do Sistema: Microsoft Windows 10, 8, 7, Vista, XP or MAC OS, NetWare, UNIX or Linux - Ambiente <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura de operação: 0-40 °C (32-104 °F); - Temperatura de armazenamento: -40-70 °C (-40-158 °F) - Umidade de operação: 10% a 90% UR Sem condensação - Umidade de armazenamento: 5% a 90% UR Sem condensação 					
21	<p>CorelDraw 2022 – Licença Vitalícia Windows - -- Este produto é de licenciamento de volume da Corel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licença para 02 Desktop ou Notebook. <ul style="list-style-type: none"> - Serial genuíno - Suite Completo: . 	CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2023	unidade	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

	<ul style="list-style-type: none">- 4 Idiomas: Português, Inglês, Espanhol e Francês.- Plataforma Compatível: Windows e 10 ou Superior. (64 bits)					
--	--	--	--	--	--	--



De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Seguem abaixo os Processos Administrativos, finalizados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural a serem arquivados:

PROCESSO	ASSUNTO	DESPACHO
2789/2022	MEMORANDO ESPECIAL Nº 11/2022/SA	Para arquivamento, visto término de vigência da Ata de Registro de Preços;
2787/2022	MEMORANDO ESPECIAL Nº 10/2022/SA	
1652/2022	MEMORANDO ESPECIAL Nº 03/2022/SA	Para arquivamento, visto demanda ter sido atendida em outro processo administrativo;
4167/2022	MEMORANDO ESPECIAL Nº 15/2022/SA	
16315/2019	MEMORANDO Nº 135/2019/SEMMA	Para arquivamento, visto demanda estar em andamento em outro processo administrativo;

Três Rios, 05 de outubro de 2023.

Rômulo César da Costa
Secretário Interino de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural
Mat.: 124.3335

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AV. TENENTE ENÉAS TORNO (PARQUE MUNICIPAL) – NOVA NITERÓI – TRÊS RIOS/RJ –
CEP: 25.802-330



De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Seguem abaixo os Processos Administrativos, finalizados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural a serem arquivados:

PROCESSO	ASSUNTO	DESPACHO
2789/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 11/2022/SA	Para arquivamento, visto término de vigência da Ata de Registro de Preços;
2787/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 10/2022/SA	
1652/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 03/2022/SA	Para arquivamento, visto demanda ter sido atendida em outro processo administrativo;
84167/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 15/2022/SA	
16315/2019	MEMORANDO N° 135/2019/SEMMA	Para arquivamento, visto demanda estar em andamento em outro processo administrativo;
1654/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 002/2022/SA	
2790/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 008/2022/SA	
1655/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 001/2022/SA	
2785/2022	MEMORANDO ESPECIAL N° 014/2022/SA	

Três Rios, 05 de outubro de 2023.

Rômulo César da Costa
Secretário Interino de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural
Mat.: 124.3335

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AV. TENENTE ENÉAS TORNO (PARQUE MUNICIPAL) – NOVA NITERÓI – TRÊS RIOS/RJ –
CEP: 25.802-330

Secretaria de
CULTURA E
TURISMO



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Três Rios, 18 de OUTUBRO de 2023

Ao Boletim Informativo Oficial

Informo que os estagiários participaram de todas as atividades propostas pela Biblioteca Municipal Castro Alves com excelência e êxito, sem anormalidades. Os Processos serão encaminhados para o Setor ADM Arquivo. Segue os nomes dos 12 (doze) estagiários:

Nº do Processo	Nomes
3753/2023	Lanif Cordeiro de Souza
3877/2023	Flávia Magalhães Cordeiro
3852/2023	Tainara Gomes Vieira
3858/2023	Alexsandra Matheus Calisto
3911/2023	Taiane Cristina Fraga Gaspar Martins
3969/2023	Fabricia Renata de Souza
4015/2023	Lilian da Silva Rodrigues
4091/2023	Mayara Daniela Nascimento Silva
4377/2023	Alice Oliveira Silva de Almeida
4810/2023	Barbara Cristina Mariano de Carvalho
5489/2023	Roselina de Carvalho Silva
5692/2023	Keila Silva Dias

Ronald de S. Saar

Secretário de Secretaria de Cultura e Turismo

Matricula 120.024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/2023 PROCESSO nº 4225/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 4225/2023**. Objeto: **Registro de Preço para futura contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços para gerenciamento e gestão de combustível (Gasolina, Diesel comum e Diesel S-10), através da utilização de cartão magnético personalizado, com: emissão dos cartões; configurações dos dispositivos de acesso; treinamento operacional presencial para uso do sistema; recarga de cartões; e gerenciamento informatizado de gestão de combustíveis, pelo período de 12 meses, para atender a frota de veículos (leve e pesada) e equipamentos pertencentes ao SAAETRI, assim como eventualmente locados, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital. Data da sessão de pregão: 06/11/2023, às 08h00m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.**

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 029 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

***DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ATO DE N°. 05, EDITADO PELA PRESIDÊNCIA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1988, RESPEITADOS, NO QUE COUBER, O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N°. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS DE N°. 351, DE 16/09/93; 372, DE 17/11/93; 388, DE 16/12/93 E 412, DE 14/01/94 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,
RESOLVE:**

Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o período de 10/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Breno Myrrha Roig Moreli;

Secretário: Tomaz da Silva Mota;

Membro: Tais Paschoal Inocêncio Costa;

Suplente: Josenéia Aparecida Abrahão;

Suplente: Isabel Cristina Pereira Bernardo;

Suplente: Carlos Rosalvo Inocêncio Costa.

Art. 2º - Os servidores ora designados exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 6º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 7º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 8º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 9º - Os servidores ora designados - Presidente, Secretário e Membro - farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

Robson de Oliveira Souza
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 030 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

REGULA A CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, que os veículos oficiais desta Casa são bens públicos e, que em sendo assim, devem servir exclusivamente as demandas de interesse público;

CONSIDERANDO, que cabe ao gestor público, administrar o patrimônio público de forma transparente e sistemática;

CONSIDERANDO, que o controle da frota veicular garantirá à sociedade a correta aplicação dos recursos públicos, bem como o efetivo controle sobre as eventuais infrações de trânsito e seus causadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Além dos servidores públicos que ocupam o cargo efetivo de motorista nesta Casa, ficam designados os agentes públicos abaixo elencados, como sendo os únicos autorizados a conduzirem os veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Rios:

- a) **BRUNO MAIA DA SILVA**, coordenador de logística, matrícula nº 4170;
- b) **VANDERLEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, coordenador documental, matrícula nº 9740;

c) **GERALDO JOSÉ ALCANTARA DE MORAES**, coordenador de comissões, matrícula nº 3892.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2023.

Robson de Oliveira Souza

Presidente